

### Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. Gilberto Ulissys Bitencourt Xavier, brasileiro, natural de Igarapé-Miri/PA, Servidor Público, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, nomeado nos termos da Portaria 246/2022-GAB/PMI declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **PROCESSO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 012.10/2022/2023-SRP-SEMED, 013.14/2022/2023-SRP-SEMED, 018.13/2022/2023-SRP-SEMED, 031.16/2022/2023-SRP-SEMED, 031.17/2022/2023-SRP-SEMED, 031.18/2022/2023-SRP-SEMED, 032.7/2022/2023-SRP-SEMED, 004.17/2023-SEMED, 004.18/2023-SEMED, 003.2/2022-CP-SEMED**, celebrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**, cujo objeto é a **SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS, MANOEL TITO PONTES**, por **RAIMUDA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAES**, conforme portaria nº002/2025/GAB/SEMED, que passará a atuar como fiscal dos referidos contratos, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, na lei 14.133/21 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

( x ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Igarapé-Miri, 15 de janeiro de 2024.

Gilberto Ulissys Bitencourt Xavier  
Secretário Chefe da Controladoria geral  
Portaria nº 014/2025/GAB/PMI